



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Recebi os autos do processo de Inexigibilidade n. 03/2024 e, após revisá-lo, decido por sua RATIFICAÇÃO. Por meio deste ato, HOMOLOGO o presente processo licitatório e determino seu registro e publicação, conforme legislação pertinente.

Dê-se ciência à Controladoria Interna.

Umbaúba/SE, 29 de fevereiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA COSTA
Presidente da Câmara Municipal Umbaúba/SE